

Boletim de Serviço

Nº 334, 11 de dezembro de 2024

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ
Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS
Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO
Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 746, de 10 de dezembro de 2024	4
Portaria - SEI nº 747, de 10 de dezembro de 2024	5
Portaria - SEI nº 748, de 11 de dezembro de 2024	6
Portaria - SEI nº 749, de 11 de dezembro de 2024	7
Portaria - SEI nº 750, de 11 de dezembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 751, de 11 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 752, de 11 de dezembro de 2024	10
Portaria - SEI nº 753, de 11 de dezembro de 2024	11
Portaria - SEI nº 754, de 11 de dezembro de 2024	12

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 746, de 10 de dezembro de 2024

Prorrogação de Prazo

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, instituída pela Portaria - SEI nº 675, de 05 de novembro de 2024, Boletim de Serviço nº 328, 08 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 747, de 10 de dezembro de 2024

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LORENA MARQUES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 234****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025 em decorrência de férias do(a) titular, DANIEL FERNANDES CORREIA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 239****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 748, de 11 de dezembro de 2024

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CARLOS CRISTIANO OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 162****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 em decorrência de recesso do(a) titular, **MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 112****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 749, de 11 de dezembro de 2024

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOHNATHAN SANTANA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 152****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 06/01/2025 a 10/01/2025 em decorrência de férias do(a) titular, **MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 112****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 750, de 11 de dezembro de 2024

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFFERSON SOARES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 126****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **DIVISÃO MÉDICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 09/12/2024 a 18/12/2024 em decorrência de férias do(a) titular, **LÚCIO KENNY MORAIS**, matrícula SIAPE nº 232****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 751, de 11 de dezembro de 2024

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DANILO DE FREITAS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 209****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **DIVISÃO MÉDICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 em decorrência de recesso do(a) titular, **LÚCIO KENNY MORAIS**, matrícula SIAPE nº 232****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 752, de 11 de dezembro de 2024

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KELLY REGIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 236****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do **SETOR DE PACIENTE CRÍTICO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024 em decorrência de recesso do(a) titular, **NILDE RESPLANDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 135****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 753, de 11 de dezembro de 2024

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAFAELA NASCIMENTO FERRO**, matrícula SIAPE nº 192****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 em decorrência de recesso do(a) titular, HELDER HARA TAKAOKA, matrícula SIAPE nº 151****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 754, de 11 de dezembro de 2024

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **PRISCILLA ALVES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 313****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/11/2024 a 14/11/2024 em decorrência de afastamento médico do(a) titular, **BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES**, matrícula SIAPE nº 208****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)